



Decreto Nº 99 - de 30 de Junho de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 222.690,90 as dotações do Município de LIMA DUARTE conforme Lei nº 2264, 25 de Junho de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 222.690,90 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

26 - TRANSPORTE

26.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

26.122.020 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

26.122.020.2.0172 - APOIO AO SISTEMA DE TRANSP. PÚBLICO DE PASSAGEIROS

3.3.60.45.00-2.501.000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

----- R\$	222.690,90
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$	222.690,90

Total da Unidade 06 ----- R\$	222.690,90
-------------------------------	------------

Total da Instituição 02 ----- R\$	222.690,90
-----------------------------------	------------

Total Geral Acrescido ----- R\$	222.690,90
--	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$	0,00
--------------------------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 30 de Junho de 2025

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.06.30 15:42:29 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

30/06/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE